

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 200/2020.

Ementa: Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise nº 028/2020 – SEARH Cessão Inicial de 02/07/2020, Ofício nº 218/2020 – GAPRE de 01/07/2020, Ofício nº 237/2020 – GAB-MS/PE de 09/06/2020, Ofício nº 82/2020 – GRE Recife Norte de 03/03/2020, C.I nº 494/2020 GAB-SME de 25/06/2020 e Despacho GERHU de 02/07/2020.

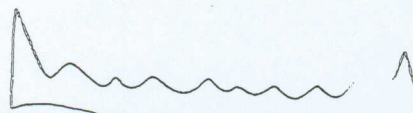
RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição da **Secretaria de Educação do Governo do Estado de Pernambuco**, o servidor **JOÃO CARLOS ALEXANDRE MORAIS DA SILVA**, PROFESSOR II NEP 03, mat. **30.843**, com ônus para o órgão de origem, a contar de **10 de julho de 2020 até 31 de dezembro de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 10 de julho de 2020 até 31 de dezembro de 2020.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de julho de 2020.


LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Daniel Batista
Secretário Executivo de Administração
e Recursos Humanos - PMCSA
Mat: 48310

Pub.
05-07-2020